



403

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

182.595

folha

01

Jundiaí, 03 de maio de 2023

IMÓVEL: - UM TERRENO, destacado de maior porção da área A-2, do Sítio Água Branca, bairro do Leitão, nesta cidade e comarca, designado como "ÁREA A-2B", situado na Avenida Nilo Tracci, desmembrado do Sítio Água Branca, Bairro dos Leitões, nesta cidade e comarca, com a área de 20.026,29 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 26A, junto a Área A-2C e a Avenida Nilo Tracci (Antiga Estrada Municipal), desse ponto segue pela referida Avenida até o ponto 26D na distância de vinte metros e quatro centímetros (20,04m); do ponto 26D segue até o ponto 26E com azimute 230°08'55" e distância de trinta e seis metros e oitenta e dois centímetros (36,82m); do ponto 26E segue até o ponto 26F com azimute de 210°31'55" e distância de vinte e um metros e vinte e cinco centímetros (21,25m); do ponto 26F segue até o ponto 26G com azimute 243°07'25" e distância de quarenta e sete metros e dezesseis centímetros (47,16m); do ponto 26G segue até o ponto 26H com azimute de 206°57'33" e distância de sessenta e nove metros e cinquenta e seis centímetros (69,56m); do ponto 26H segue até o ponto 26I com azimute de 228°19'21" e distância de quatrocentos e dez metros e setenta e quatro centímetros (410,74m), confrontando com a Área Remanescente A-2A; do ponto 26I segue até o ponto 26C com azimute de 04°24'42" e distância de cinquenta e três metros e setenta e cinco centímetros (53,75m) onde confronta com Belmiro Niero; do ponto 26C segue até o ponto 26B com azimute 47°15'30" e distância de quatrocentos e trinta e oito metros e setenta e um centímetros (438,71); finalmente segue até o ponto 26A (início da descrição) com azimute de 53°05'26" e distância de noventa e quatro metros e oitenta e cinco centímetros (94,85m), confrontando com a Área A- 2C.

CADASTRADO NO INCRA:- sob nº 633.054.004.049-6, com a denominação Sítio Água Branca, localizado na Estrada Municipal Jundiaí a Louveira, Bairro dos Leitões, nesta cidade; módulo rural: 13.2770ha; números módulos rurais: 0,37; módulo fiscal: 10,0000ha.; números módulos fiscais: 0,6113; FMP: 2,00ha.; classificação do imóvel rural: Pequena Propriedade Produtiva; área total: 6,1125ha.; área registrada: 6,1125ha.; área de posse: 0,0000ha. e NIRF nº 0.279.074-2.

PROPRIETÁRIOS:- MÁRCIO JOSÉ BARBI, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador do RG nº 11.055.432-SSP-SP, inscrito no CPF nº 038.915.618-30, residente e domiciliado na Avenida Nilo Tracci, nº 1080, Chácara Água Branca, Bairro São José, nesta cidade e EDNA CECÍLIA BORRIERO BARBI, brasileira, separada judicialmente, secretária, portadora do RG nº 11.786.854-SSP-SP, inscrita no CPF nº 155.074.798-36, residente e domiciliada na Avenida Nilo Tracci, nº 1080, Chácara Água Branca, Bairro São José, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrição nº 28.459, fls. 015 - Livro 3-AX, feita em 16 de abril de 1956; Transcrição nº 30.508, fls. 174 - Livro 3-AY, feita em 08 de fevereiro de 1957; R.2 feito em 24 de junho de 1988; R.4 feito em 07 de novembro de 1988, ambos na Matrícula nº 16.920; R.5 feito em 07 de fevereiro de 1996; Av.15 feita em 10 de março de 2003, ambos na Matrícula nº 58.558 e R.3 feito em 10 de março de 2003 e Av.25 (desmembramento) feita em 03 de maio de 2023, ambos da Matrícula nº 80.455.

A Substituta do Oficial,
Érika Teresa Pereira Brolo.

Av.1:- Em 03 de maio de 2023.
Pela Certidão fornecida pela Municipalidade local, aos cinco (05) de abril de dois mil e vinte e três (2023), Memorial Descritivo datado de vinte e oito (28) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), e Planta que fica arquivada nesta Serventia, ambos aprovados pela mesma Municipalidade aos vinte e cinco (25) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), conforme Processo SAEPRO2022/602, Parecer Técnico nº 36101266 pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - CETESB, datado de vinte e oito (28) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), e Requerimentos firmados nesta Cidade, aos três (03) de março de dois mil e vinte e três (2023) e aos doze (12) de abril de dois mil e vinte e três (2023), Prenotados nesta Serventia sob nº 488.114, aos treze (13) de abril de dois mil e vinte e três (2023), consta que no imóvel objeto da presente Matrícula, existe uma **SERVIDÃO DE PASSAGEM completa e perfeitamente descrita, conforme Averbação nº 1, feita aos dez (10) de março de dois mil e três (2003), na Matrícula nº 80.455 desta Serventia, Averbação nº 2, feita aos onze (11) de agosto de**

- continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

182.595

ficha

01

verso

um mil, novecentos e noventa e cinco (1995), na Matrícula nº 58.558, desta Serventia, e Registro nº 01 feito aos dezesseis (16) de setembro de um mil novecentos e oitenta (1.980), na Matrícula nº 16.920 desta Serventia, e que em razão do desdobro passou a ser denominada SERVIDÃO DE PASSAGEM - "GLEBA A-2B" e possui a seguinte descrição: Começa no marco M14A cravado na divisa com a Área Remanescente A-2A, daí segue fazendo divisa com a Área A-2B numa distância de sessenta e seis metros e oitenta e seis centímetros (66,86m) até marco M8A, daí deflete a direita e cruzando a faixa segue fazendo divisa com a Área A-2C numa distância de quarenta e nove metros e noventa e quatro centímetros (49,94m) até o marco M2A, daí deflete a direita e segue fazendo divisa com a Área A-2B numa distância de sessenta e oito metros e trinta e sete centímetros (68,37m) até o marco M13A, daí deflete a direita e cruzando a faixa segue fazendo divisa com a Área Remanescente A-2A numa distância de cinquenta e um metros e quinze centímetros (51,15m) até o marco M14A, onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 2.028,46 metros quadrados. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Gleice Kelly da Silva Costa. A Escrevente Autorizada, Rosângela Dalbo Gonçalves, (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.2:- Em 03 de maio de 2023.

Pela Certidão fornecida pela Municipalidade local, aos cinco (05) de abril de dois mil e vinte e três (2023), Memorial Descritivo datado de vinte e oito (28) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), e Planta que fica arquivada nesta Serventia, ambos aprovados pela mesma Municipalidade aos vinte e cinco (25) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), conforme Processo SAEPRO2022/602, Parecer Técnico nº 36101266 pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - CETESB, datado de vinte e oito (28) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), e Requerimentos firmados nesta Cidade, aos três (03) de março de dois mil e vinte e três (2023) e aos doze (12) de abril de dois mil e vinte e três (2023), Prenotados nesta Serventia sob nº 488.114, aos treze (13) de abril de dois mil e vinte e três (2023), consta que no imóvel objeto da presente Matrícula, existe uma **ÁREA DE RESERVA LEGAL A-2 completa e perfeitamente descrita, conforme Averbação nº 2, feito aos dez (10) de março de dois mil e três (2003), na Matrícula nº 80.455 desta Serventia, e Averbação nº 10, feita em vinte e um (21) de novembro de dois mil e dois (2002), na Matrícula nº 58.558, desta Serventia, e que em razão do desdobro passou a ser denominada RESERVA LEGAL - "GLEBA A-2B" e possui a seguinte descrição: Inicia-se no ponto 26I, cravado na divisa com Belmiro Niero no confronto a Reserva Legal A-2A, de coordenadas E = 301.930,876 - N = 7.443.312,447, daí segue com azimute 04°24'42" e distância de cinquenta e três metros e setenta e cinco centímetros (53,75m) onde confronta com Belmiro Niero, até encontrar o ponto 26C de coordenadas E = 301.916,509 - N = 7.443.364,242, daí deflete a direita com azimute 47°15'05" e distância de cento e doze metros e um centímetro (112,01m) onde confronta com a Reserva Legal A-2C até encontrar o ponto M8A, de coordenadas E = 301.967,948 - N = 7.443.463,747, daí deflete a direita com azimute 84°10'23" e distância de vinte e quatro metros e quatro centímetros (24,04m) onde confronta com a lateral da faixa de servidão da CESP até o marco 30 de coordenadas E = 301.989,606 - N = 7.443.474,190, daí deflete a direita com azimute 193°19'30" e distância de quarenta e três metros e setenta e dois centímetros (43,72m) onde confronta com a Área A-2B até encontrar o ponto 30A de coordenadas E = 301.994,639 - N = 7.443.430,630, daí deflete a direita com azimute 228°15'48" e distância de cento e trinta e quatro metros e trinta e quatro centímetros (134,34m) onde confronta com a Reserva Legal A-2A até encontrar o ponto 26I, onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 5.178,69 metros quadrados. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Gleice Kelly da Silva Costa. A Escrevente Autorizada, Rosângela Dalbo Gonçalves, (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).**

Av.3:- Em 03 de maio de 2023.

Conforme Averbação nº 8, feita em dois (02) de fevereiro de dois mil e onze (2011), foi o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em oitocentos e setenta e três mil reais (R\$ 873.000,00), **PENHORADO** por **JONAS MARTINS COSTA**, brasileiro, motorista, portador do RG nº 23.887.496-5, inscrito no CPF nº 184.310.988-30, tendo sido nomeada como fiel depositária Edna Cecília Borriero Barbi. Sendo que o presente ato foi praticado sem que a executada figurasse como titular dominial deste imóvel, sem as completas qualificações do exequente e da executada; e ainda, independentemente à indicação da prévia existência de hipoteca censual registrada sob nº 6 nesta matrícula, tendo em vista o determinado pelo artigo 69 do Decreto-Lei nº 167 e o artigo 57 do Decreto-Lei nº 413, tudo realizado sob pena de crime de desobediência à ordem judicial e aplicação

- continua na ficha 2 -

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
182.595

folha
02

Jundiaí, 03 de maio de 2023

de multa, nos termos do Mandado Judicial passado aos vinte e seis (26) de março de dois mil e dez (2010), pelo MM. Juiz Titular da Terceira Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedido nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo n.º 0026500-85.2003.5.15.0096 RT, movida por JONAS MARTINS COSTA contra EDNA C. B. BARBI ME., para cobrança da dívida do valor de seis mil e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos (R\$ 6.054,72) atualizada até vinte e seis (26) de março de dois mil e dez (2010), já microfilmado nesta Serventia sob n.º 290.628, em vinte e um (21) de janeiro de dois mil e onze (2011). Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Gleice Kelly da Silva Costa. A Escrevente Autorizada, Rosângela Dalbo Gonçalves, (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.4:- Em 03 de maio de 2023.

Conforme Averbação nº 12, feita em três (03) de julho de dois mil e dezessete (2017), na Matrícula nº 80.455, desta Serventia, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **MARCIO JOSE BARBI**, adquirida através do Registro nº 3, da Matrícula nº 80.455, desta Serventia, inscrito no CPF nº 038.915.618-30, tudo nos termos do Comunicado Protocolado sob n.º 201207.2014.00000702-IA-320 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em trinta e um (31) de agosto de dois mil e doze (2012), emitido pelo Segundo Ofício Judicial de Vinhedo, deste Estado, referente ao Processo n.º 7192003, já Microfilmado nesta Serventia aos três (03) de setembro de dois mil e doze (2012), sob n.º 315.449. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Gleice Kelly da Silva Costa. A Escrevente Autorizada, Rosângela Dalbo Gonçalves, (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.5:- Em 03 de maio de 2023.

Conforme Averbação nº 13, feita em três (03) de julho de dois mil e dezessete (2017), na Matrícula nº 80.455, desta Serventia, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **EDNA CECILIA BORRIERO BARBI**, adquirida através do Registro nº 3, da Matrícula nº 80.455, desta Serventia, inscrita no CPF nº 155.074.798-36, tudo nos termos do Comunicado Protocolado sob n.º 201604.2613.00131212-IA-540 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e seis (26) de abril de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Vara do Trabalho de Jales, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00359008320055150080, já Microfilmado nesta Serventia aos vinte e seis (26) de abril de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 369.535. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Gleice Kelly da Silva Costa. A Escrevente Autorizada, Rosângela Dalbo Gonçalves, (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.6:- Em 03 de maio de 2023.

Conforme Averbação nº 14, feita em três (03) de julho de dois mil e dezessete (2017), na Matrícula nº 80.455, desta Serventia, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **MARCIO JOSE BARBI**, adquirida através do Registro nº 3, da Matrícula nº 80.455, desta Serventia, inscrito no CPF nº 038.915.618-30, tudo nos termos do Comunicado Protocolado sob n.º 201604.2613.00131208-IA-780 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e seis (26) de abril de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Vara do Trabalho de Jales, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00359008320055150080, já Microfilmado nesta Serventia aos vinte e seis (26) de abril de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 369.535. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Gleice Kelly da Silva Costa. A Escrevente Autorizada, Rosângela Dalbo Gonçalves, (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.7:- Em 03 de maio de 2023.

Conforme Averbação nº 15, feita em vinte e seis (26) de abril de dois mil e dezenove (2019), na Matrícula nº 80.455, desta Serventia, consta que foi uma **parte ideal** correspondente a **cinquenta por cento (50%)** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **Márcio José Barbi**, **PENHORADA** por **AGROSEMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 55.638.647/0001-35, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. **Márcio José Barbi**, nos termos da certidão judicial passada aos três (03) de abril de dois mil e

- continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

182.595

folha

02

verso

dezenove (2019), pela Escrivã Diretora do Quinto Ofício Cível desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Processo n.º 0026778.462008, que AGROSEMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 55.638.647/0001-35, move contra MÁRCIO JOSÉ BARBI, inscrito no CPF n.º 038.915.618-30, para cobrança da dívida do valor de dezesseis mil, cem reais e quatorze centavos (R\$ 16.100,14), já Microfilmada nesta Serventia sob n.º 415.222, em três (03) de abril de dois mil e dezenove (2019). Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Gleice Kelly da Silva Costa. A Escrevente Autorizada, ~~Edna Cecília Borriero Barbi~~, (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.8:- Em 03 de maio de 2023.

Conforme Averbação n.º 17, feita em trinta (30) de novembro de dois mil e vinte (2020), na Matrícula n.º 80.455, desta Serventia, consta que foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **AUTO POSTO LOUVEIRA LTDA.**, inscrito no CNPJ n.º 72.908.189/0001-26, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Márcio José Barbi, nos termos da certidão judicial passada aos seis (06) de dezembro de dois mil e dezenove (2019), pela Escrivã Diretora do Primeiro Ofício Cível - Foro Central, da cidade de Vinhedo, deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Número de Ordem 103304, que **AUTO POSTO LOUVEIRA LTDA.**, inscrito no CNPJ n.º 72.908.189/0001-26, move contra **MÁRCIO JOSÉ BARBI**, inscrito no CPF n.º 038.915.618-30 e **EDNA CECÍLIA BORRIERO BARBI**, inscrita no CPF n.º 155.074.798-36, para cobrança da dívida do valor de catorze mil, cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos (R\$ 14.059,89), já Microfilmada nesta Serventia sob n.º 440.151, aos dezessete (17) de novembro de dois mil e vinte (2020). Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Gleice Kelly da Silva Costa. A Escrevente Autorizada, ~~Edna Cecília Borriero Barbi~~, (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.9:- Em 03 de maio de 2023.

Conforme Averbação n.º 18, feita em trinta (30) de novembro de dois mil e vinte (2020), na Matrícula n.º 80.455, desta Serventia, consta que foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **AUTO POSTO FLAMINGO DE LOUVEIRA LTDA.**, inscrito no CNPJ n.º 03.103.442/0001-51, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Márcio José Barbi, nos termos da certidão judicial passada aos seis (06) de dezembro de dois mil e dezenove (2019), pela Escrivã Diretora do Primeiro Ofício Cível - Foro Central, da cidade de Vinhedo, deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Número de Ordem 103504, que **AUTO POSTO FLAMINGO DE LOUVEIRA LTDA.**, inscrito no CNPJ n.º 03.103.442/0001-51, move contra **MÁRCIO JOSÉ BARBI**, inscrito no CPF n.º 038.915.618-30 e **EDNA CECÍLIA BORRIERO BARBI**, inscrita no CPF n.º 155.074.798-36, para cobrança da dívida do valor de cento e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos (R\$ 108.882,77), já Microfilmada nesta Serventia sob n.º 440.152, aos dezessete (17) de novembro de dois mil e vinte (2020). Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Gleice Kelly da Silva Costa. A Escrevente Autorizada, ~~Edna Cecília Borriero Barbi~~, (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.10:- Em 03 de maio de 2023.

Conforme Averbação n.º 19, feita em nove (09) de setembro de dois mil e vinte e um (2021), na Matrícula n.º 80.455, desta Serventia, consta que foi **uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%)** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Márcio José Barbi, **PENHORADA** por **ANDRE LUIZ RAPOSEIRO**, inscrito no CPF n.º 273.341.788-66 e **HELIO APARECIDO BRAZ DE SOUZA**, inscrito no CPF n.º 056.801.818-43, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Márcio José Barbi, nos termos da certidão judicial passada aos três (03) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), pela Escrivã Diretora do Primeiro Ofício Judicial do Foro Central da cidade de Vinhedo, deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Número de Ordem 2272372017, que **ANDRE LUIZ RAPOSEIRO**, inscrito no CPF n.º 273.341.788-66 e **HELIO APARECIDO BRAZ DE SOUZA**, inscrito no CPF n.º 056.801.818-43, movem contra **CAMILA BARBI**, inscrita no CPF n.º 333.021.578-00, **FREDERICO BARBI**, inscrito no CPF n.º 333.029.218-02, **MÁRCIO JOSÉ BARBI**, inscrito no CPF n.º 038.915.618-30 e **EDNA CECÍLIA BORRIERO BARBI**, inscrita no CPF n.º 155.074.798-36, para cobrança da dívida do valor de oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos (R\$ 8.942,26), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e treze centavos (R\$ 4.471,13), já Microfilmada nesta

- continua na ficha 3 -

405
[Handwritten Signature]

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
182.595

ficha
03

Jundiaí, 03 de maio de 2023

Serventia sob n.º 454.666, em quatro (04) de agosto de dois mil e vinte e um (2021). Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Gleice Kelly da Silva Costa. A Escrevente Autorizada, ~~Valéria~~ (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.11: - Em 03 de maio de 2023.

Conforme Averbação nº 20, feita em nove (09) de setembro de dois mil e vinte e um (2021), na Matrícula nº 80.455, desta Serventia, consta que foi **uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%)** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Edna Cecilia Borriero Barbi, **PENHORADA** por ANDRE LUIZ RAPOSEIRO, inscrito no CPF nº 273.341.788-66 e HELIO APARECIDO BRAZ DE SOUZA, inscrito no CPF nº 056.801.818-43, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Edna Cecilia Borriero Barbi, nos termos da certidão judicial passada aos três (03) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), pela Escrivã Diretora do Primeiro Ofício Judicial do Foro Central da cidade de Vinhedo, deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Número de Ordem 2272372017, que ANDRE LUIZ RAPOSEIRO, inscrito no CPF nº 273.341.788-66 e HELIO APARECIDO BRAZ DE SOUZA, inscrito no CPF nº 056.801.818-43, movem contra CAMILA BARBI, inscrita no CPF nº 333.021.578-00, FREDERICO BARBI, inscrito no CPF nº 333.029.218-02, MARCIO JOSE BARBI, inscrito no CPF nº 038.915.618-30 e EDNA CECILIA BORRIERO BARBI, inscrita no CPF nº 155.074.798-36, para cobrança da dívida do valor de oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos (R\$ 8.942,26), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e treze centavos (R\$ 4.471,13), já Microfilmada nesta Serventia sob n.º 454.666, em quatro (04) de agosto de dois mil e vinte e um (2021). Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Gleice Kelly da Silva Costa. A Escrevente Autorizada, ~~Valéria~~ (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.12: - Em 03 de maio de 2023.

Conforme Averbação nº 21, feita em quatorze (14) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), na Matrícula nº 80.455, desta Serventia, consta que foi **uma parte ideal correspondente a metade (1/2) ou cinquenta por cento (50%)** do imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADA** por DANIEL ABREU BELLINI, inscrito no CPF nº 155.836.708-00, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Márcio José Barbi, nos termos da certidão judicial passada aos vinte e nove (29) de março de dois mil e vinte e dois (2022), pela Escrivã Diretora do Segundo Ofício Judicial da cidade e Comarca de Vinhedo, deste Estado, Foro Central - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 00044025420048260659, que DANIEL ABREU BELLINI, inscrito no CPF nº 155.836.708-00, move contra MÁRCIO JOSÉ BARBI, inscrito no CPF nº 038.915.618-30, para cobrança da dívida do valor de quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos (R\$ 47.338,59), Prenotada nesta Serventia sob n.º 477.124, em treze (13) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022). Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Gleice Kelly da Silva Costa. A Escrevente Autorizada, ~~Valéria~~ (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

o.onr

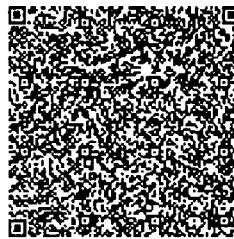
Cartão emitido pelo SREI
www.regisradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comper Ubatão

saes

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 03/05/2023 (de acordo com a autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente através do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º 182595, em relação ao qual, em havendo ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. . O REFERIDO é verdade e dou fé. Jundiaí, sexta-feira, 5 de maio de 2023.

Selo Digital: 1116093C3000000065031923V



EMOLUMENTOS:	R\$ 40,91
ESTADO:	R\$ 11,63
SEC. DA FAZ.:	R\$ 7,96
REG. CIVIL:	R\$ 2,15
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,81
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,23
MIN. PÚBLICO:	R\$ 1,96
TOTAL:	R\$ 68,65
PROTOCOLO	Nº 488114

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 48db98fe-c75c-49ee-952f-ddef9c391a1c

JUNDIAÍ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Descentralizado

3eas

Esse documento foi assinado digitalmente por SHIRLEY CAROLINA NASCIMENTO SOUZA - 05/05/2023 09:16